

**COMUNICADO SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS  
ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA  
DA CHAMADA N. 05/2019 – PROGRAMA CENTELHA MG**

Em virtude do atual cenário de Minas Gerais e as consequências decorrentes da Pandemia do Coronavírus, assim como em atendimento ao Decreto Estadual n. 47.890, de 19/3/2020, que suspende os prazos dos processos administrativos, de qualquer espécie ou natureza, para o interessado, o processado e a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Poder Executivo, informamos que **foram suspensos, a partir da data de 27/3/2020**, os prazos estabelecidos no cronograma da Chamada n. 05/2019 – Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha MG.

Em breve daremos mais informações, apresentando o novo cronograma, inclusive com a nova data de divulgação do resultado preliminar da Fase 3.

Belo Horizonte, 28 de março de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sergio Lacerda Beirão  
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação